



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

*“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **“contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clínico Geral para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde”**, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **JN ASSISTENCIA MEDICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.409.211/0001-02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao  
04 de março de 2022.

  
**NAÇOITAN ARAUJO LEITE**  
Prefeito Municipal